



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

PLANO DE TRABALHO EXECURTADO EM 2016

ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ

Dados da Entidade:

Associação Lar Criança Feliz

Rua Eudoro Lincoln Berlinck, nº 346
Jardim Arpoador – CEP 05565-200 – São Paulo – SP
PABX: 3044-1119
E-mail: adm@lcf.org.br Site: www.lcf.org.br

Unidades:

Creche Lar Criança Feliz

Rua Eudoro Lincoln Berlinck, nº 346, prédio A
Jardim Arpoador – CEP 05565-200 – São Paulo – SP
PABX: 3044-1119 Ramal 1
E-mail: dir.creche@lcf.org.br

CCA Nosso Lar I

Rua Augusto Jose Avancini, 248
Jd. São Jorge – CEP 05568-050
Telefone: 3782-0368
E-mail: adm.cj1@lcf.org.br

CCA Nosso Lar II

Rua Eudoro Lincoln Berlinck , 346, Prédio B
Jd. Arpoador - CEP 05565-200
PABX: 3044-1119 Ramal 2
adm.cj2@lcf.org.br



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Finalidade Estatutária

- I. Proporcionar serviços socioassistenciais de atenção às crianças, adolescentes, jovens e às suas famílias, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, prevenindo riscos pessoal e social, assegurando o convívio, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;**
- II. Atuar no desenvolvimento de programas, projetos, serviços e atividades com crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas áreas da educação, saúde, lazer, cultura, esporte e meio ambiente, com a finalidade de assegurar a formação técnica, propiciando o conhecimento do mundo do trabalho e capacitando-os em diferentes habilidades, na perspectiva de ampliar o repertório cultural e a participação na vida pública, preparando-os para a obtenção de renda e autonomia.**
- III. Promover educação infantil através de “Centro de Educação Infantil”, considerando que educar e cuidar são dimensões indissolúveis de toda ação educacional;**
- IV. Manter o serviço ao “Centro de Educação Infantil” no estabelecimento existente e a outros estabelecimentos que a Entidade vier a criar para esse fim;**
- V. Realizar parcerias com entidades afins, públicas ou privadas;**
- VI. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e os valores universais priorizados através da política de assistência social às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, risco social e pessoal.**

Objetivos

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando a convivência familiar e comunitária.

Promover acesso ao serviço das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território.

Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania.

Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.

Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário, social, desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

Incentivar a participação na vida cotidiana do território, desenvolvendo competências para compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo.

Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Garantir a matrícula da criança e adolescente no CCA mesmo sem a devida comprovação da matrícula escolar e, posteriormente, proceder ao encaminhamento dos responsáveis aos órgãos competentes para a formalização da matrícula escolar.

Acompanhar periodicamente a frequência dos usuários na escola, através de contato telefônico com os seus coordenadores.

Levar ao conhecimento dos pais o fato da criança ou adolescente não estar comparecendo ao CCA.

Estimular e ampliar o universo cultural através de passeios de estudos, museus, teatros, bibliotecas, instituições financeiras e outros, bem como passeios recreativos.

Promover, periodicamente, eventos internos e externos com a participação da família e da comunidade.

Possibilitar relações interpessoais que estimulem a formação do espírito de equipe e da capacidade de liderança, através de atitudes de cooperação, respeito e solidariedade, promovendo, assim a tomada de consciência das suas potencialidades e limites, respeitando a si próprio e aos outros.

Inserir a família, através do trabalho voluntário, nas várias atividades desenvolvidas no CCA, bem como nos eventos.

Promover a compreensão do ambiente social, o sistema político, a tecnologia das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

Absorver conhecimentos através da participação nas várias atividades, valorizando assim, sua própria identidade cultural, buscando a diversidade das culturas.

Envolver a comunidade nas atividades festivas e sociais do CCA, possibilitando à criança e ao adolescente à visão do CCA como um espaço de promoção e transformação, identidade e pertencimento.

Garantir o direito de brincar, expressar sua individualidade, bem como suas habilidades corporais e artísticas.

Propiciar o fortalecimento dos vínculos familiares.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Origem dos Recursos

Convênios estabelecidos com a Prefeitura Municipal de São Paulo, com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sistemas de Associados, parcerias com a iniciativa privada e organizações parceiras.

Infraestrutura por unidade

1) CRECHE LAR CRIANÇA FELIZ

Os recursos físicos/materiais são:

- ✓ 01 prédio próprio com área construída de 893 m², sendo subsolo, térreo e 1º andar
- ✓ 01 sala de Direção
- ✓ 01 sala de Coordenação
- ✓ 01 sala de Administração
- ✓ 09 salas para crianças divididas por módulos (faixa etária)
- ✓ 01 sala para auxiliar de enfermagem
- ✓ 01 refeitório grande
- ✓ 01 cozinha com quatro pias, divisória com balcão
- ✓ 01 lactário
- ✓ 01 despensa para mantimentos não perecíveis
- ✓ 01 lavanderia com 02 tanques e máquina de lavar
- ✓ 03 bebedouros (cochos) grandes, com torneiras e filtros
- ✓ 05 banheiros para adultos
- ✓ 01 banheiro masculino para crianças com vasos privativos e box com chuveiro
- ✓ 01 banheiro feminino para crianças com vasos privativos e box com chuveiro
- ✓ 01 banheiro misto para pequenos com instalações adequadas
- ✓ 04 salas de banho para Berçário
- ✓ 01 sala de professores
- ✓ 01 pequeno depósito para produtos de higiene e limpeza
- ✓ 01 brinquedoteca
- ✓ 02 áreas livres para recreação e solário

2) CCA NOSSO LAR I

Prédio próprio com área construída de 550 m² divididos em:

Piso Térreo

- ✓ Quadra esportiva coberta
- ✓ 1 Sala de aula



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

- ✓ 1 Cozinha
- ✓ 1 Depósito para guarda de alimentos
- ✓ Banheiros – Masculino e Feminino
- ✓ Área de Serviço
- ✓ Refeitório
- ✓ Banheiros Adaptados

Andar superior

- ✓ Sala da Diretoria
- ✓ Sala da Administração
- ✓ Sala dos Educadores
- ✓ Banheiro privativo
- ✓ Sala de Informática
- ✓ 3 Salas de Aula

3) CCA NOSSO LAR II

Prédio próprio com 4 pavimentos: área construída de 1.244 m² e área externa de 1.220 m²

Parte externa

Centro esportivo composto por quadra em grama sintética de 1000 m², prédio externo de dois pavimentos com vestiários, depósito de materiais e salão para Bazar.

Prédio Principas

Pavimento Térreo

- ✓ Refeitório
- ✓ Cozinha
- ✓ Dispensa para perecíveis e não perecíveis
- ✓ Depósito de material
- ✓ Banheiros Masculino e Feminino
- ✓ Banheiro de Acessibilidade

1º Andar

- ✓ Biblioteca
- ✓ Sala de atendimento
- ✓ Sala de Administração
- ✓ Sala Equipe Técnica
- ✓ Sala Privativa
- ✓ 2 Salas de Informática
- ✓ Sanitários Funcional
- ✓ Sanitário Feminino

2º Andar

- ✓ Salão Central
- ✓ 6 Salas de Atividades
- ✓ Sanitários Masculino e Feminino



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

3º Andar

- ✓ Quadra Poliesportiva coberta
- ✓ Elevador para acessos a todos os pavimentos

Identificação do serviço por unidade

1) CRECHE LAR CRIANÇA FELIZ

I. Capacidade de atendimento

Número de crianças atendidas na creche: 210 crianças

Faixa etária: de 0 a 3 anos e 11 meses

II. Regime de Funcionamento

Horário de funcionamento: 2ª à 6ª feira, das 7:00 às 17:00h

Meses de funcionamento: De fevereiro à dezembro

Férias coletivas: mês de janeiro

Horário de demanda: Todos os dias, conforme procura das famílias

Encontro de formação: Mensal (última sexta-feira do mês)

Atendimento ao público: 2ª à 6ª feira, das 7:00 às 17:00h

Suspensão de atividades: Reuniões Pedagógicas, feriados, pontos facultativos e suspensão de atividades quando definidos por publicação em Diário Oficial da Cidade.

III. Fins e Objetivos da Educação de 0 a 3 anos e 11 meses

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Deve respeitar os princípios éticos ao falar em autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

Assim como o respeito aos princípios políticos ao abordar os direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

E, finalmente, aos princípios estéticos ao levar a criança a desenvolver a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Na observância das Diretrizes, a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica:

- ✓ Oferecendo condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- ✓ Assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- ✓ Possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

- ✓ Promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- ✓ Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

IV. Características da População Atendida

A nossa clientela é composta por crianças de diferentes níveis e com histórias de vida as mais diversas. A mesma está inserida num contexto em que os filhos, por vários motivos, não têm os pais presentes no seu dia-a-dia ou até mesmo não os têm presentes em suas vidas, acarretando com isso dificuldades no processo ensino-aprendizagem. Muitas dessas crianças ao saírem das Creches ficam com parentes, amigos ou vizinhos, sem ter o acompanhamento e educação familiar adequada e nem os pré-requisitos essenciais para seu desempenho escolar e social como ser humano.

Essa desestruturação familiar verificada em nossa comunidade escolar, tem como fatores preponderantes: o desemprego, a baixa renda familiar, pais separados, violência doméstica, alcoolismo, etc. Diante disso, a escola se torna o espaço necessário para agregar essas crianças.

Atenderemos 210 crianças, de 0 a 3 anos e 11 meses, em período integral, desenvolvendo uma educação com o planejamento de atividades pedagógicas inerentes a faixa etária.

V. Rotina de Atendimento Diário

A rotina é um elemento importante da Educação Infantil, por proporcionar à criança sentimentos de estabilidade e segurança. Também proporciona à criança maior facilidade de organização espaço-temporal, e a liberta do sentimento de estresse que uma rotina desestruturada pode causar. Entretanto, a rotina não precisa ser rígida, sem espaço para invenção (por parte dos professores e das crianças). Pelo contrário, a rotina pode ser rica, alegre e prazerosa, proporcionando espaço para a construção diária do projeto político-pedagógico da instituição de Educação Infantil.

VI. Relação Creche / Família

O trabalho com as famílias requer que as equipes de educadores trabalhem para compreendê-las e tê-las como parceiras. Para tanto é preciso reconhecer que não há um ideal de família, mas famílias concretas que constituem diferentes ambientes e papéis para seus membros, os quais estão em constante processo de modificação de seus saberes, fazeres e valores em relação a uma gama enorme de pontos, dentre eles o cuidado e a educação dos filhos. À medida que os professores entendem que as diferenças existentes na sociedade foram nela criadas e constituem desigualdades, eles podem acolher diferentes formas de arranjos familiares, respeitar o olhar delas sobre suas necessidades, opiniões e aspirações, como alguém que conhece seu filho e almeja certas aquisições para ele.

Para manter um canal aberto de comunicação família x escola, tão necessário para o desenvolvimento integral da criança, a creche Lar Criança Feliz, garante diferentes formas de receber, conversar e orientar as famílias atendidas. Esses encontros são realizados ao longo do ano letivo, individualmente, em pequenos grupos, em reuniões coletivas e diariamente, através da agenda, implantada neste ano como forma de comunicação diária entre a creche e as famílias.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Ao mesmo tempo, o trabalho pedagógico desenvolvido pode apreender os aspectos mais salientes das culturas familiares locais para enriquecer as experiências cotidianas das crianças, e criar condições para que o contexto familiar de socialização da criança seja influenciado pela experiência da mesma nesta unidade.

Um ponto inicial de trabalho integrado desta instituição com as famílias ocorre no período de adaptação das crianças, onde é marcada uma reunião geral com as famílias, e nesta, entregue a agenda que contém o regulamento interno da creche, que é lido e discutido em grupo, assim como é ensinada a forma de utilização dessa ferramenta (agenda) tão importante. Também é garantido em calendário as reuniões bimestrais, onde são entregues as atividades e avaliações da criança.

Eventuais preocupações dos professores sobre a forma como algumas crianças parecem ser tratadas em casa – descuido, violência, discriminação, superproteção e outras - devem ser discutidas com a direção ou a coordenação pedagógica para que formas produtivas de esclarecimento e encaminhamento possam ser pensadas.

VII. Reunião de Pais

A reunião de pais tem a finalidade de estreitar o relacionamento entre família e a instituição de educação infantil e, para isso, são abordados temas relativos à proposta pedagógica institucional, traduzida nas atividades realizadas, como propulsoras do desenvolvimento da criança.

Além disso, abre espaço para a participação efetiva dos pais, por meio da manifestação de angústias, questionamentos e sugestões, que reconhecidos no seu papel, contribuem para a melhoria do atendimento à criança.

A responsabilidade pelo planejamento da reunião de pais deve ser *compartilhada entre coordenadora e professor*, sobretudo na construção da pauta, na mobilização de materiais de apoio/consulta que darão sustentação aos temas abordados e, na definição das estratégias de condução. Disso depende em grande parte o sucesso da reunião, flagrado na adesão e participação dos pais.

Ocasionalmente, poderá ser convidado palestrante de outra instituição para participar da Reunião de Pais. Entretanto, o profissional convidado deve apresentar coerência teórico-metodológica com o postulado histórico-cultural que norteia o trabalho pedagógico da escola.

As Reuniões de Pais devem ser bimestrais, ou seja, devem acontecer dois encontros em cada semestre, além dos atendimentos individuais planejados para a discussão das avaliações das aprendizagens das crianças. As datas dessas reuniões devem ser previstas no Calendário Escolar, entregue aos pais no início de cada ano letivo.

VIII. Organização Pedagógica

A ação educativa na creche Lar Criança Feliz é organizada sob a forma de Projetos Pedagógicos, em que o processo de aprendizagem ocorre a partir da resolução de problemas significativos para o grupo de alunos, de acordo com a faixa etária. Os projetos são desencadeados a partir da observação e da leitura que os educadores fazem do seu grupo de alunos e se desenvolvem como parte de um processo contínuo, sem regras pré-determinadas.

A organização do tempo didático envolve, além dos projetos, as atividades permanentes e diferentes sequências didáticas. É preciso pensar também em atividades e sequências que envolvam outras áreas como movimento, artes visuais, música, etc, para que em outros momentos do dia as crianças tenham diferentes experiências.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

A organização do espaço físico e das atividades diárias devem ser cuidadosamente planejadas para que, além de atender as necessidades de segurança, aconchego, afeto, higiene e alimentação, repouso e privacidade, sejam promovidas a socialização, autonomia, movimento e jogo, expressão e descoberta, exploração e experimentação.

Um ambiente de educação infantil deve permitir à criança realizar atividades lúdicas, oportunizando a fantasia, o jogo simbólico, as descobertas e auxiliar na construção de conhecimento.

IX. Projetos

Os Projetos Pedagógicos, adotados pela Creche Lar Criança Feliz como recurso metodológico privilegiado, partem das seguintes premissas:

- ✓ Um problema a ser resolvido (perguntas que mobilizam a busca de possíveis respostas);
- ✓ Proximidade com práticas sociais reais;
- ✓ Presença de um objetivo compartilhado com as crianças desde o início;
- ✓ As crianças são envolvidas em uma sequência de atividades com vistas a produzir um evento, com um ou mais produtos que dão visibilidade ao processo de aprendizagem;
- ✓ As crianças se sentem atraídas e motivadas a participar das atividades, pois compreendem sua finalidade e podem relacioná-la com as coisas que já conhecem;
- ✓ O envolvimento das crianças é grande, o que garante aprendizagens efetivas;
- ✓ O professor geralmente é o responsável pela escolha do problema a ser resolvido, dos conteúdos e aprendizagens envolvidas, bem como das ações necessárias à consecução do projeto;
- ✓ O professor precisa desenvolver um estudo prévio e organizado, pois o tempo todo estará se confrontando com questões e desafios que as crianças irão trazer;
- ✓ O papel do professor é de promover situações de aprendizagem de forma significativa.

A coordenadora pedagógica é responsável pela orientação teórico-metodológica aos professores, no planejamento e desenvolvimento de projetos. Para isso deve ter como material de apoio as seguintes referências:

- ✓ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/MEC;
- ✓ Projetos Pedagógicos em Educação Infantil: Maria Carmen Barbosa; ARTMED

Os projetos pedagógicos devem ser elaborados semestralmente, porém não há um tempo fixo para a duração dos projetos. Sua duração pode variar conforme o objetivo, o desenrolar das várias etapas, o desejo e o interesse das crianças e a experiência do professor.

Para a elaboração dos projetos, orientamos para que sejam seguidas as seguintes etapas:

- ✓ Título
- ✓ Justificativa (por que ensinar; por que aprender?)
- ✓ Objetivo compartilhado com as crianças (produto final)
- ✓ O que se espera que os alunos aprendam (objetivos)
- ✓ O que o professor deve garantir no decorrer do projeto (ações do professor)
- ✓ Etapas previstas (procedimentos metodológicos)
- ✓ Indicações bibliográficas



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

No decorrer do projeto, a professora deve registrar sistematicamente o seu percurso: os conhecimentos construídos pelas crianças, os ajustes nos desafios propostos, enfim o registro avaliativo deve permear todo o desenrolar do projeto. Ao final, deve ser feita uma síntese, em forma de relatório e apresentado à coordenadora pedagógica e aos pais.

X. Avaliação Docente

O registro avaliativo tem a finalidade de comunicar formalmente à família, através de relatório individual, a síntese do trabalho pedagógico desenvolvido no semestre e as respostas (aprendizagens) apresentadas pela criança frente a esse trabalho.

No final de cada semestre, durante a Reunião de Pais, será entregue aos pais o registro avaliativo de cada criança.

Nesta ocasião serão esclarecidas dúvidas e estranhezas, reconhecidas conquistas, levantadas dificuldades e combinados procedimentos futuros.

Não é possível tratar de avaliação sem falar da necessidade do registro como prática cotidiana de ação/reflexão/ação e, para se chegar aos relatórios semestrais, é preciso:

- ✓ Registrar o que do trabalho planejado foi colocado em prática, como foi e, o que se pretende trabalhar nos dias seguintes
- ✓ Elaborar – em fichas, caderno dividido em páginas – registros individuais das características, singularidades, do jeito como cada criança se desenvolve, interage e responde a proposta pedagógica
- ✓ Investir intencional e sistematicamente na documentação que registre o processo do trabalho, por meio de diferentes linguagens: desenhos, pinturas, recorte e colagem, fotografias das crianças em diferentes situações (modelagem/escultura; jogo simbólico; jogos e brincadeiras; dança/música; literatura; higiene; alimentação; descanso; pátio; culinária; passeios).

Os relatórios avaliativos escritos são apenas recortes (e não a totalidade) que revelam o olhar do professor sobre o seu trabalho e sobre a relação das crianças com tal trabalho.

XI. Avaliação Institucional

Neste ano de 2016, nos meses de maio e junho foram realizados dois grandes encontros com as famílias para realizarmos uma avaliação global do atendimento prestado, assim como a elaboração de um plano de ação.

A escola deverá ser avaliada pela comunidade escolar, por segmentos, pais, alunos, professores e funcionários. Será analisada a dinâmica de atendimento levando em conta as categorias:

- ✓ Infraestrutura
- ✓ Materiais e equipamentos
- ✓ Relacionamento interpessoal entre os profissionais da escola
- ✓ Gerenciamento
- ✓ Formação de professores
- ✓ Planejamento e execução das ações coletivas
- ✓ Planejamento e prática pedagógica
- ✓ Articulação com a família
- ✓ Relação escola X SME e outras instituições
- ✓ Gestão democrática



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Esta avaliação será compilada, onde os resultados encontrados resultarão em um plano de ação com a intenção de reorientar a construção de ajustes da proposta da escola e fortalecimento da identidade coletiva e pessoal dos profissionais e das famílias atendidas.

XII. Articulação Creche(CEI) x EMEI

Nos momentos de transição vividos pela criança, no caso de mudança de Creche(CEI) para EMEI, deverá ocorrer a continuidade dos processos de aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas à vivência da criança.

A própria Diretoria de Ensino Regional promove, através do sistema EOL, a transição das crianças para EMEI de acordo com a demanda e as possibilidades de encaminhamento atendendo, quando possível, as reivindicações das famílias.

2) CCA NOSSO LAR I e CCA NOSSO LAR II

Caracterização do Serviço

O Centro para Crianças e Adolescentes é um espaço de referência para o desenvolvimento de ações sócio educativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e o convívio social, grupal e comunitário. Organizado a partir das faixas etárias de 6 a 11 anos e 11 meses e de 12 a 14 anos e 11 meses.

No ano de 2015 ampliamos nossas ações de 210 usuários para 450 usuários deste serviço, da seguinte forma: no CCA Nosso Lar I com 210 atendimentos e no CCA Nosso Lar II com 240 atendimentos.

Objetivo Geral

Realizar atendimento às crianças e aos adolescentes na faixa etária de 6 anos a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social para garantir proteção social por meio do desenvolvimento de potencialidades, além de oportunizar aquisições para a conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assegurar proteção social através de ações transformadoras, propiciando o pleno desenvolvimento da criança ou adolescente, tornando-o um ser coerente e crítico.

Objetivos Específicos

Oportunizar uma diversidade de vivências culturais às crianças e adolescentes, ampliando suas capacidades de atuação na comunidade, por meio de acesso às diversas linguagens como ferramentas, por exemplo: informática, esportes, culinária, biblioteca, teatro, dança, música, artes visuais.

Promover situações em que as crianças e adolescentes sejam protagonistas de suas aprendizagens, por meio de reflexões e ações.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Estabelecer parcerias com as famílias, escolas, área de saúde e outros parceiros que atuam com as crianças e adolescentes para construção de rede de proteção social, como forma de apoio ao seu pleno desenvolvimento.

Zelar pelo pleno desenvolvimento físico oferecendo duas refeições diárias balanceadas, orientações nutricionais e acompanhamento das curvas de crescimento das crianças e adolescentes.

Metodologia para os Centros para Crianças e Adolescentes (CCA)

O atendimento é diário de segunda a sexta, divididos em dois turnos de quatro horas, no contra turno escolar.

Os grupos de crianças serão divididos por faixas etárias aproximadas com no máximo 30 usuários por grupos.

Este grupos terão como referência um educador sócio educativo que irá acompanhar a trajetória diária de cada usuário que compõem este grupo.

Basear as suas ações metodológicas tendo como referência o Caderno de Orientações Técnicas sobre os serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes e os Parâmetros das Ações Socioeducativas, proteção social para crianças e adolescentes e jovens.

A metodologia da **ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ** baseia-se no trabalho desenvolvido através de projetos e oficinas que valorizam e respeitam a diversidade de grupos e territorialidades e fortalece a autonomia das crianças e adolescentes. Como objetivo desenvolver as capacidades substantivas e valores éticos, estéticos e políticos a fim de promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública.

Para contribuir com o desenvolvimento integral, saúde (física e psicológica), educação, alimentação, lazer, convivência familiar e comunitária estabelecemos parcerias com a escola, família, comunidade e toda a rede de atendimento à criança e adolescente.

Por entendermos que o conhecimento não se constrói isolado, pelas especificidades, mas sim pelas relações que se estabelecem, ou seja, pelos laços que conectam e entrelaçam múltiplos saberes e afetos. Em ações planejadas, bem conduzidas e ricamente exploradas, com a intenção de que os envolvidos aprendam (conheçam, convivam e façam de múltiplas formas).

As ações pedagógicas abrangem os quatro Pilares da Educação, a saber:

SER

- ✓ Formar o caráter através de ideias sãs inseridas nas atividades
- ✓ Desenvolver a inteligência e o raciocínio
- ✓ Despertar na criança e adolescente o gosto pela preservação da saúde física e mental
- ✓ Despertar a criatividade por meio de atividades gerando a autoconfiança e o autoconhecimento

CONVIVER

- ✓ Dar oportunidade de mostrar o seu potencial, desenvolvendo atitudes de respeito e solidariedade
- ✓ Socializar a criança e adolescente com a promoção da inserção, interação e integração nos vários grupos

APRENDER

- ✓ Aprender conhecimentos advindos do trabalho de pesquisa



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

- ✓ Ensinar a lidar com a própria agressividade por meio da aplicação de exercícios e atividades recreativas

FAZER

- ✓ Levar a criança e/ou adolescente à prática da disciplina, do equilíbrio e consciência de sua própria força e autonomia

E com isso formamos nossa carta de princípios, bem como este plano de trabalho socioeducativo e o que esperamos e as crianças e adolescentes irão apreender, conviver no CCA.

Metodologia

Considerações metodológicas

Com o recorte etário já praticado pelos CCAs, no primeiro grupo consideramos crianças de 6 a 11 anos e o segundo, adolescentes de 12 a 14 anos.

A fase dos 6 a 11 anos comporta diferenças bastante significativas. No trabalho junto a esse público é importante conciliar a garantia e o valor de duas frentes: a do acesso, permanência e sucesso na escola e a da circulação e ampliação do universo relacional e cultural onde os Centros têm papel relevante. Em ambas, o respeito às regras, assim como a capacidade de ouvir e de se expressar são fundamentais para fertilizar a convivência e devem ser exercitados e discutidos. A participação da criança no processo de construção e reavaliação dos combinados permite a compreensão da função das regras. O exercício da escuta e da capacidade de fazer-se entender permite uma comunicação com menos ruídos. O produto desse trabalho é, sem dúvida, a facilitação da convivência social.

Os jogos e as brincadeiras são um dos meios para se chegar ao coletivo humano. Por meio deles a criança trabalha questões importantes de seu campo afetivo: medo, desejo, faz-de-conta; experimenta relações sociais como cooperação, competição, comando, subordinação e se desenvolve também intelectualmente.

O jogo está muito ligado ao próprio funcionamento da inteligência: estratégias de ação, análise da situação, análise dos erros, lidar com perdas e ganhos, replanejar jogadas em função dos movimentos dos adversários, tudo isso é importante para o desenvolvimento das estruturas cognitivas. O jogo provoca conflitos internos, a necessidade de buscar soluções e é desses conflitos que o pensamento sai enriquecido, reestruturado e apto para lidar com novas transformações.

É preciso reavivar a memória das brincadeiras e, ao mesmo tempo, buscar aproximação com a cultura lúdica contemporânea, olhando de perto as brincadeiras das crianças de hoje. Imprimir sentido de pertencimento e identidade à infância é entender a brincadeira como bem cultural que faz parte da história de um povo e de um lugar e que, portanto, deve ser preservado.

Além dos jogos e brincadeiras, a linguagem, como mediadora da convivência e ampliação do repertório cultural, deve ser alimentada e aprimorada.

Privilegia-se, portanto, o contato permanente com bons livros, filmes, músicas e, na frequência que for possível, o contato com a arte (espetáculos de dança, teatro e visita a exposições).

No grupo dos adolescentes de 12 a 14 anos reconhecemos como um período de mudanças físicas, emocionais e intelectuais, se revelando também como um processo de construção sociocultural, à afetividade, à sexualidade, à necessidade de liberdade.

Com a intensidade dessas descobertas leva a uma extrema valorização do convívio entre pares, fazendo com que a sociabilidade ocupe posição central na vivência do adolescente. Preocupando com a necessidade do



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

adolescente agora, em termos de vivência e valores a serem privilegiados em sua formação. Considerando suas peculiaridades e potencialidades (ou mesmo reduzi-las a aspectos negativos) formando uma situação de diálogo aberto com eles.

A construção da identidade torna-se um processo particularmente crítico na adolescência. Percepção de diferentes modos de ser, possibilitada pela ampliação da autonomia, pela maior circulação nos espaços de vida pública e pelo desenvolvimento da capacidade reflexiva afetam sua compreensão de mundo. O intenso fluxo de informações faz com que entrem em contato, e de alguma forma interajam, simultaneamente, com dimensões locais e globais, mesclando singularidades e universalidades, o que interfere diretamente nos seus processos de identificação, gerando uma tensão permanente diante da questão: “quem sou, por onde e para onde vou”.

A frequência ao ensino regular fundamental e médio com efetiva aprendizagem, deve possuir centralidade para adolescentes de 12 a 14 anos. A fluência comunicativa – leitura e escrita – são ferramentas fundamentais para assegurar um bom trânsito no mundo societário. É uma fase rica para desenvolver valores e atitudes de convívio – a dignidade, a solidariedade, a justiça, a coragem, o cuidado com as pessoas, com o meio ambiente e com a comunidade. O debate sobre dilemas morais é uma modalidade bastante rica para que adolescentes deem significado a valores e atitudes. Passeios e pesquisas em outros ambientes, dentro ou fora do bairro, são excelentes oportunidades para a exploração da cidade, para a densar o convívio e exercitar sua participação em grupos organizados em torno de causas comuns.

As expressões artísticas são inúmeras entre os adolescentes e representam um canal de expressão de suas inquietações e propostas de mudança, por isso, devem ser valorizadas. Abrem caminho para a discussão da diversidade, dos diferentes referenciais de cultura e de seus posicionamentos.

O acesso aos serviços das políticas sociais deve ser constantemente estimulado. O esporte, a cultura, o aprendizado das tecnologias digitais e multimídia e projetos de intervenção na comunidade ganham especial relevância.

Organização dos grupos de crianças e adolescentes

Os grupos são compostos por 30 crianças e ou adolescentes, respeitando as faixas etárias, para cada grupo de de 30 usuários tem o acompanhamento de um agente sócio educativo que irá acompanhar e desenvolver ações educativas junto aos grupos de crianças e adoelscentes no decorer do ano de atividade.

Planejamento das Atividades e Cronograma

Tema/Conteúdo

- a) **MÚSICA** - A música tem como princípio básico apresentar às crianças e adolescentes, produtos musicais. Suas características marcantes são: composições, improvisações e interpretações, estudo e leitura de partituras.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

DURAÇÃO: cinco vezes por semana, com revezamento dos grupos de participantes.

OBJETIVOS:

- ✓ Capacitar as crianças ou adolescentes através da música e arte para garantir uma cidadania plena com ampliação do repertório cultural



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

- ✓ Garantir um trabalho futuro de qualidade no sentido de preservar a igualdade no grupo, como também, a sobrevivência na sociedade
- ✓ Aperfeiçoar o sentido auditivo
- ✓ Formar um grupo instrumental e canto coral, para apresentações dentro e fora da Instituição
- ✓ Utilizar o ensino da música em geral como instrumento transformador e motivador, proporcionando, assim, aumento de rendimento escolar e a diminuição da evasão escolar
- ✓ Sensibilizar as crianças e adolescentes quanto a importância da música para o relaxamento do corpo, respeitando as diferentes expressões musicais e valorizando a cultura nacional

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Através das atividades socioeducativas da música e da arte, capacitar as crianças e adolescentes garantindo assim, uma sensibilidade estética
- ✓ Garantia da qualidade, no sentido de preservar a igualdade no grupo, como também, a cidadania, sobrevivência na sociedade
- ✓ Utilização do ensino da música em geral como instrumento transformador e motivador, proporcionando, assim, aumento do rendimento escolar e a diminuição da evasão escolar
- ✓ Formação de um grupo instrumental
- ✓ Troca de informações e experiências em grupo, trabalhando o respeito mútuo, o pensamento crítico e o contato com uma realidade repleta de manifestações culturais
- ✓ Numa linguagem simples, multiplicando o conhecimento adquirido, desmitificando alguns termos da música e dificuldades aparentes
- ✓ Permite ainda melhorar a concentração, o desenvolvimento da coordenação motora, a percepção auditiva

b) **PROJETOS CULTURAIS** - Projetos pontuais desenvolvidos sempre no segundo semestre do ano na faixa etária de 06 anos a 14 anos e onze meses.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual.

DURAÇÃO: cinco vezes por semana, com revezamento dos grupos de participantes.

OBJETIVOS:

- ✓ Levar a criança e o adolescente ao desenvolvimento do senso crítico estético
- ✓ Trabalhar a colaboração e percepção visual e auditiva, através das artes
- ✓ Desenvolver a escuta, o respeito aos outros e a sensibilidade
- ✓ Valorizar a nossa cultura através de passeios culturais e filmes, como também na apresentação de pinturas e obras de arte por meio de filmes, fazendo em seguida a releitura dessas obras
- ✓ Adquirir conhecimentos através dos projetos pontuais e pesquisas em geral

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Total interação no desenvolvimento das atividades
- ✓ Entendimento mais amplo com conscientização dos problemas relacionados a agressividade e as drogas em geral



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

- ✓ Mais facilidade na linguagem oral e escrita
- ✓ Maior conhecimento das artes em geral e maior desenvolvimento das habilidades manuais

c) **TEATRO**

A arte tem a qualidade de propiciar uma relação mais consciente do ser humano no mundo, contribuindo para a formação de indivíduos mais críticos e criativos que um dia, no exercício do seu papel de cidadão, atuarão para transformar a sociedade.

OBJETIVOS

- ✓ Desenvolver a atenção e a concentração
- ✓ Ampliar as possibilidades de expressão
- ✓ Desenvolver a sensibilização
- ✓ Trabalhar a expressão corporal
- ✓ Desenvolver a percepção
- ✓ Trabalhar o uso da imaginação e da criatividade

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

DURAÇÃO: Duas vezes por semana

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Expressar-se através das diversas linguagens que o teatro proporciona, aperfeiçoando a comunicação e mantendo uma atitude de busca pessoal e/ou coletiva
- ✓ Interagir com materiais, instrumentos e procedimentos variados, em arte
- ✓ Desenvolver suas habilidades e imaginação através da oficina

d) **IDIOMAS**

Em parceria com a AIESEC – que é uma plataforma internacional gerida por jovens universitários e recém-graduados, para explorar e desenvolver seus potenciais de liderança. A AIESEC São Paulo tem por objetivo com o CCA promover a mudança social através de inovação e profissionalismo. A AIESEC interage com o 3º Setor e Instituições de Ensino do Brasil por meio da execução de projetos sociais.

Com o objetivo de desenvolver o espírito de liderança e autonomia de vida em crianças e adolescentes, os projetos visam formar agentes de mudanças em temas globais relacionados a sustentabilidade, responsabilidade social, direitos humanos e multiculturalismo e empreendedorismo social.

A Associação Lar Criança Feliz interagiu com eles para receber um projeto social, executado por voluntários estrangeiros, que são selecionados e recebidos pelas mais de 70 entidades espalhadas pelas 5 regiões do Brasil. Eles são reconhecidos pela ONU e pela UNESCO como a maior organização de universitários e recém graduados do mundo.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Com jovens talentos vindos das melhores instituições de ensino superior ao redor do mundo que almejam se desenvolver enquanto líderes através do trabalho voluntário engajando a comunidade onde estão inseridos acerca de uma causa social e de um trabalho de qualidade.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Semestral

DURAÇÃO: 15 dias por semestre

OBJETIVOS

- ✓ Ter contato com um estrangeiro falando a língua universal (inglês)
- ✓ Trazer motivação e perspectiva de mundo para as crianças e jovens
- ✓ Permitir as crianças e adolescentes o acesso a discussões sobre temas relevantes para a formação de um pensamento crítico e consciente sobre problemáticas na sociedade onde estão inseridos
- ✓ Redução de indicadores que representam riscos sociais e que afetam crianças e adolescentes, como: preconceito e bullying, uso de drogas e analfabetismo

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Auto-Conhecimento
- ✓ Inspirar a formação de líderes
- ✓ Gerar responsabilidade
- ✓ Promover a diversidade cultural
- ✓ Despertar o interesse em aprender a língua inglesa

e) ESPORTE

MODALIDADES: Educação Física, vôlei, basquete, gincanas, futsal, futebol, entre outros

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Anual

DURAÇÃO: cinco vezes por semana, com revezamento dos grupos de participantes.

OBJETIVOS

- ✓ Levar a criança ou adolescente à prática do exercício físico através de atividades esportivas
- ✓ Aprender conhecimentos advindos da pesquisa sobre a origem e o desenvolvimento do esporte em geral até os dias de hoje
- ✓ Formar grupos para representar a Instituição dentro e fora da comunidade
- ✓ Aprender a lidar com a própria agressividade por meio da aplicação de exercícios específicos e atividades recreativas
- ✓ Disciplinar a mente, oportunizando o trabalho de regras que servirão para sua vivência na sociedade

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Melhora no rendimento escolar, através da renovação das energias físicas e mentais originadas pela prática do esporte



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Sistema de Monitoramento e Avaliação

O sistema de monitoramento se faz através da observação individual e coletiva, nas atividades realizadas e, também, com a utilização de instrumentos que apontem a frequência e interesse dos usuários, tais como:

- ✓ Ficha de frequência (lista de presença diária)
- ✓ Registro das atividades (planejamento)
- ✓ Registro de ocorrências (livro de ocorrências)
- ✓ Comitê gestor de composição tripartite, composto por: gerente, assistente técnico, dois oficinairos e cinco usuários
- ✓ Reuniões de planejamento e forma de aplicação da verba e também dos instrumentais instituídos pela portaria 21/SMADS/2012 e sua análise pela Equipe Gestora do serviço e técnica de referência do CRAS com elaboração de providências quando necessário

Dimensão do trabalho com as famílias

Atividades de acolhida, escuta: orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas, inscrição na demanda, elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

No decorrer do processo de trabalho a escuta e a acolhida e as entrevistas acontecem simultaneamente com os trabalhos, principalmente quando a criança e ou adolescente manifestam comportamentos que os coloquem em risco e ou dificultam o seu desenvolvimento integral.

São promovidas ações sócio educativas com as famílias mensalmente, e podendo ser ampliado, observando as necessidades.

Outra ação é a aproximação efetiva do orientador Socio Educativo com as famílias, estreitando o conhecimento das crianças e adolescentes envolvidos, consolidando assim a parceria do desenvolvimento com a família.

Realizar reuniões com outros serviços e ou a rede de atendimento local.

Os resultados esperados

- ✓ Desenvolver a capacidade protetiva do grupo familiar dos usuários do serviço
- ✓ Inserir as famílias em situação de risco em programas de transferência de renda e ou em outras políticas
- ✓ Apropriar os grupos familiares dos recursos do território, com maiores informações e conhecimentos dos seus deveres e direitos
- ✓ Estimular a família nos processos de desenvolvimento dos seus filhos

Promover a integração entre os grupos sócio familiares

- ✓ Ampliação do repertório de conhecimento sobre os assuntos atuais que influenciam o processo sócio educativo dos filhos como : segurança doméstica , cuidados para uma boa alimentação, o bom uso das mídias sociais.
- ✓ Ampliar a Rede de proteção das famílias em parcerias com os outros serviços e ou redes de proteção sociais.
- ✓ Desenvolver o sentimento de pertença comunitária dos grupos sócio familiares atendidos.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
 RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
 CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

RESULTADO OPERACIONAL DO EXERCÍCIO DE 2016

Descrição	Valor R\$
Receita Operacional – Convênios Prefeitura	3.060.354
Receita com Doação de Terceiros e Associados	1.435.040
Receita com Eventos Realizados	17.799
TOTAL DAS RECEITAS + SALDO INICIAL	4.513.193
(-) Custos Diretos	2.366.202
Despesas com Pessoal	2.366.202
(=) Resultado Operacional Bruto	2.146.991
Outros Gastos	1.513.424
Despesas com Alimentação	490.345
Despesas Administrativas Gerais	855.068
Aquisição e reforma de imóveis	168.011
(=) Resultado Operacional Líquido	633.566
(+ -) Resultado não Operacional	2.310
(+) Receita Patrimoniais	0,00
(+) Receitas Financeiras	17.795
(-) Despesas Bancárias	15.485
(=) Superavit do Exercício	635.877

a) Creche Lar Criança Feliz

Quadro de Recursos Humanos

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	VINCULO EMPREGATIÇO	QUANTIDADE	CARGA HORARIA SEMANAL
Diretora	Pedagogia	CLT	1	40 horas
Coordenadora Pedagógica	Pedagogia	CLT	1	40 horas
Auxiliar de enfermagem	Ensino Médio	CLT	1	40 horas
Assistente administrativo	Ensino Médio	CLT	1	40 horas
Cozinheira Geral	Fundamental	CLT	1	40 horas
Auxiliar de Cozinha	Fundamental	CLT	4	40 horas
Auxiliar de limpeza	Fundamental	CLT	4	40 horas
Auxiliar de berçario	Médio	CLT	1	40 horal
Professora desenvolvimento infantil Volante	Pedagogia	CLT	3	40 horas
Professora desenvolvimento infartil	Pedagogia	CLT	16	40 horas
TOTAL			33	



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

b) CCA Nosso Lar I

Quadro de Recursos Humanos

Função	Escolaridade	Vínculo Empregatício	Qtde	Carga horária
Diretora	Pedagogia	CLT	1	40 h. Semanais
Coordenadora Técnica	Pedagogia	CLT	1	40 h. Semanais
Assistente Administrativo	Médio	CLT	1	40 h. Semanais
Orient. Sócio Educativo II	Pedagogia	CLT	4	40 h. Semanais
Cozinheira	Fundamental	CLT	1	40 h. Semanais
Auxiliar de Cozinha	Fundamental	CLT	2	40 h. Semanais
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	CLT	2	40 h. Semanais
Oficineiro de Música *	3º grau	Autônomo	2	12 h. Semanais
Oficineiro de Esporte *	3º grau	Autônomo	1	12 h. Semanais
Oficineiro de teatro *	3º grau	Autônomo	1	12 h. Semanais
<i>Instrutor de Informática *</i>	2º grau	CLT	1	20 h. Semanais
TOTAL			17	

*Profissionais mantidos com recursos próprios da Instituição.

Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, tipificado pelo Sistema Único de Assistência Social como proteção básica – sob supervisão do Centro de Referência da Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

c) CCA Nosso Lar II

Quadro de Recursos Humanos

Função	Escolaridade	Vínculo Empregatício	Qtde	Carga horária
Diretor	Pedagogia	CLT	1	40 h. Semanais
Coordenadora Técnica	Pedagogia	CLT	1	40 h. Semanais
Assistente Administrativo	Médio	CLT	1	40 h. Semanais
Orient.Sócio Educativo II	Pedagogia	CLT	4	40 h. Semanais
Cozinheira	Fundamental	CLT	1	40 h. Semanais
Auxiliar de Cozinha	Fundamental	CLT	2	40 h. Semanais
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	CLT	2	40 h. Semanais
Oficineiro de Música *	3º grau	Autônomo	2	12 h. Semanais
Oficineiro de Esporte *	3º grau	Autônomo	1	12 h. Semanais
Oficineiro de teatro *	3º grau	Autônomo	1	12 h. Semanais
Instrutor de Informática *	2º grau	CLT	1	20 h. Semanais
TOTAL			17	

*Profissionais mantidos com recursos próprios da Instituição.

Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, tipificado pelo Sistema Único de Assistência Social como proteção básica – sob supervisão do Centro de Referência da Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
 RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
 CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

RESULTADO DAS AÇÕES COM OS USUÁRIOS DO CCA NOSSO LAR I

Descrição	Quantidade
Vagas Convênio	210
Usuários atendidos no ano	333
Usuários Inscritos na Demanda	75
Usuários Desistentes	108
Total Usuários Masculino	134
Masculino de 6 a 11 anos	93
Masculino de 12 a 14 anos	41
Total Usuário Feminino	100
Feminino 6 a 11 anos	78
Feminino 12 a 14 anos	22
Usuários com deficiência	0
Dias Atividades Ano	214
Refeições quentes servidas	50.076
Café da manhã e Lanches Servidos	50.076
Atividades Complementares	
Horas Atividades Informatica por Usuário	44
Horas Atividades Esportivas por Usuário	44
Hora atividades Circo teatro por Usuário	44
Hora Atividades Musicais por Usuário	44
Familias	
Familias Envolvidas no Processo	202
Familas Atendidas beneficiarias PTRs	44
Nº Beneficiários PETI Encaminhados CRAS	



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
 RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
 CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

RESULTADOS USUÁRIOS CCA NOSSO LAR II

Descrição	Quantidade
Vagas Convênio	240
Usuários atendidos no ano	335
Usuários Inscritos na Demanda	136
Demanda Anterior	86
Usuários Desistentes	81
Total Usuários Masculino	174
Masculino de 6 a 11 anos	151
Masculino de 12 a 14 anos	23
Total Usuário Feminino	154
Feminino 6 a 11 anos	131
Feminino 12 a 14 anos	23
Usuários com deficiência	6
Dias Atividades Ano	208
Refeições quentes servidas	42236
Café da manhã e Lanches Servidos	42236
Total Refeições	84472
Atividades Complementares	
Horas Atividades Informatica por Usuário	54
Horas Atividades Esportivas por Usuário	54
Hora atividades Circo teatro por Usuário	54
Hora Atividades Musicais por Usuário	54
Familias	
Familias Envolvidas no Processo	190
Familas Atendidas beneficiarias PTRs	69
Nº Beneficiários PETI Encaminhados CRAS	

Dimensões de ações no território

Participação nas Redes de Proteção Social, Fóruns, Fórum da Criança e Adolescentes do Butantã, Rede de serviços locais como: escolas, postos de saúde, programas de saúde das famílias, redes de movimento e organizações sociais.

Atuar junto ao Fórum de Assistência Social, Conselho de Assistência Social e o Conselho Municipal da Criança e Adolescentes.

Participação em ações comunitárias locais que busquem melhorias dos serviços e do atendimento a comunidade.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Os resultados esperados são melhoria e ampliação dos serviços disponíveis para a comunidade a otimização de recursos sociais, redução do risco para os usuários.

Maior participação dos serviços pela comunidade.

Ampliação do controle social realizado pelo usuários.

Dimensões com os profissionais

Reuniões mensais, reuniões extraordinárias, avaliações por atividade e por observações de práticas diárias.

Reuniões de planejamento e monitoramento dos trabalhadores do serviços.

Promoção de estudos e discussão dos casos com todos os colaboradores.

Promover a inclusão de todos os trabalhadores no processo de atendimento.

Promover o sentido de grupo de trabalho.

Promoção de parceria com a SMADS e outros parceiros que promovam formação de novos conteúdos e de trabalho em equipe.

Resultados Esperados

Promover a melhoria continuada da equipe de profissionais.

Aperfeiçoar o atendimento realizado junto aos usuários.

Propiciar o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.

Ter um ambiente produtivo onde os usuários sintam-se acolhidos por todos os trabalhados.

Propiciar as melhores saídas para os problemas diários.

Ampliar os conhecimentos de todos os envolvidos no processo de trabalho.

Abrangência territorial da ação a ser desenvolvida

Conforme o PLAS – Plano de Assistencial Social da Cidade de São Paulo (2009-2012) integrado ao SUAS– Sistema Único de Assistência Social em consonância com a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social e as resoluções do CNAS, temos como prioridade e meta para os serviços a serem oferecidos juntamente como SMADS, atender o território do Distrito Raposo Tavares, formado por 28 comunidades, que abriga aproximadamente 100.164 pessoas, sendo 14.731 até 10 anos e 85.433 acima sendo que desta população 75% não recebem ou tem renda de até 2 salários mínimos. Habitantes, 15% estão em situação de alta vulnerabilidade. Do total de pessoas responsáveis por domicílios, nota-se que 30% são mulheres, que vivem com privações sócio econômicas, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, dentre outros. Muitos apresentam fragilidade de vínculos afetivos relacionais e discriminação social (discriminação etária, de gênero ou por deficiência, dentre outras).

O Distrito Raposo Tavares apresenta carência de recursos nas áreas de educação formal e profissionalizante, lazer e saúde. As Unidades Básicas de Saúde prestam atendimento nas áreas de clínica médica, ginecologia, pediatria, odontologia, efetua vacinação, administração de medicamentos e assistência social.

Os bairros atendidos, em sua maioria, se encontram em setores censitários de alta vulnerabilidade social, segundo IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, da Fundação Seade.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

No Distrito Raposo Tavares temos 930 vagas na proteção básica em programas para crianças e adolescentes CCAs. Localiza-se as ações da Associação Lar Criança Feliz, abrangendo os bairros: Jardim Arpoador, Jardim São Jorge, Jardim João XXIII, Vila Nova Conquista, Vila Operária, Jardim Cambará, Balão, Jardim Educandário, Jardim Uirapurú, Parque Ypê, Jardim Amaralina, Vila Borges, Jardim Boa Vista e outros ainda sem denominação.

Forma de participação dos usuários

- ✓ Assegurando ao usuário o direito de acolhida, proteção social e convívio através da participação nas várias atividades realizadas pela organização, bem como apoiar os participantes da organização na garantia dos seus direitos e na plena consciência de importância enquanto cidadão.
- ✓ Promoção da escuta de acordo com as necessidades do usuário quando se fizer necessário, as ferramentas utilizadas são: atendimento individual e atendimento coletivo.
- ✓ Assegurar ao usuário do serviço na primeira reunião com os pais dos usuários, eles recebem um documento intitulado “Direito dos Usuários”, documento esse que é lido e discutido com os participantes conforme Decreto 43.698, art23.

O conteúdo deste documento vem a seguir:

Usuário tem direito a:

- ✓ Atendimento humanizado, com respeito e atenção por parte de todos os funcionários, orientadores sócio educativos e profissionais;
- ✓ A ser identificado pelo nome e sobrenome, sendo terminantemente proibido o uso de apelido e outros termos pejorativos;
- ✓ Participar de roda de conversa na primeira semana de atividade com grande número de pessoas, preservando a sua intimidade ao responder questionários propostos pelos programas ou até mesmo por SMADS ou a SME.
- ✓ A qualquer momento tomar conhecimento de todas as informações relativas a sua pessoa, as quais deverão ser fornecidas de maneira clara e transparente;
- ✓ O usuário tem direito de ser HNGH;
- ✓ Ser acompanhado por outra pessoa quando de sua participação em entrevista/reuniões, desde que não represente ameaça à sua pessoa;
- ✓ Ter atendimento de qualidade assegurado pelo convênio;
- ✓ Recusar orientações que não constem do Plano de Trabalho aprovado pelo convênio;
- ✓ A usufruir de dependências limpas e asseadas;
- ✓ A participação nas atividades desenvolvidas no CCA, ao aprendizado, noções de higiene e saúde, a tomar conhecimento e ao estudo do ECA, participação em palestras e/ou cursos patrocinados pelo CCA;
- ✓ O usuário bem como seus familiares, tem o direito de se manifestar contra ou a favor de atitudes que estejam sendo tomadas pelo CCA, durante o período letivo ou até mesmo durante as reuniões periódicas;
- ✓ De participar de avaliações feitas tanto com os pais como com as crianças/adolescentes, sobre o funcionamento, atendimento, nível de aprendizado e outros temas pertinentes. Nestas avaliações todos podem opinar sobre os assuntos ali discutidos, solicitando ou não, mudanças e, até mesmo dirigir-se aos órgãos competentes na SMADS, registrando assim suas reclamações;



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

- ✓ De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos deve assegurar aos usuários aquisições, segundo as seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004), que garantem:

Segurança de Acolhida:

- ✓ Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- ✓ Receber orientações e encaminhamentos como objetivo de aumentar o acesso a benefícios sócio assistenciais e a programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- ✓ Ter acesso à ambiência acolhedora, Segurança de Convívio Familiar e Comunitário;
- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- ✓ Ter acesso a serviços, conforme demanda se necessidades. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia;
- ✓ Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- ✓ Vivencia, experiências que possibilitem desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da auto estima, autonomia e sustentabilidade e, possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- ✓ Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar, bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento a produções artísticas;
- ✓ Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
- ✓ Ter acesso a benefícios sócio assistenciais e a programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e a condições sobre o seu usufruto; e contribuir para o acesso à documentação civil;
- ✓ Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade, bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- ✓ Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao Serviço.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Acesso dos usuários e de controle da demanda pelas ofertas do serviço

A Associação Lar Criança Feliz se disponibilizará a cadastrar e manter atualizados os dados das crianças, adolescentes e suas famílias no banco de dados oficial, como também manter um cadastro dos mesmos em fila de espera. O público prioritário será identificado através do NIS – Número de Identidade Social do Cad Único – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A comprovação das situações prioritárias dar-se-á por meio do encaminhamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e a ficha de demanda/matricula/ desligamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que será arquivada por um período mínimo de 05 (cinco) anos, à disposição do órgão de controle.

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados das situações de trabalho infantil.

Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

O controle da demanda será realizado atendendo a faixa etária de 06 anos a 14 anos e onze meses, dando sempre prioridade para situações de risco e vulnerabilidade, pela presença espontânea, busca ativa, divulgação interna e externa, por encaminhamento da rede sócio assistencial, Conselho Tutelar, Fórum, Posto de Saúde, escolas do entorno e demais políticas públicas, assim como crianças e adolescentes com necessidades especiais.

O registro das demandas era realizado por meio de preenchimento de ficha de inscrição/matricula/desligamento do CCA, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias, além de todos os dados com o nome do serviço: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social que está vinculado, nome da criança ou adolescente, sexo, data da inscrição, data da matrícula, número da matrícula, data de desligamento, motivo do desligamento, nascimento, número do BDC – Banco de Dados do Cidadão, NIS – Número de Identificação Social, naturalidade, cor/raça, se tem necessidades especiais, CPF, RG, emissão, órgão emissor, estado, certidão de nascimento, folha, livro, nome da escola, série, horário, nome da mãe e do pai. Em outra parte serão preenchidos os seguintes dados: nome do responsável, grau de parentesco, estado civil, grau de instrução, profissão, ocupação, renda, endereço completo, telefone, condições de moradia, número de cômodos, valor, tipo de construção, situação habitacional, informações sobre Programa de Transferência de Renda e Benefício de Prestação Continuada. Um quadro com a composição familiar com os dados: nome, data de nascimento, parentesco, profissão, ocupação, renda e fator de risco social.

Vinculação com a Rede Socioassistencial – Trabalho Social

O trabalho social proposto pela ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ é manter ações integradas com outros serviços da rede socioassistenciais do território, visitas ou chamar as famílias para entrevista, levantar as necessidades e dificuldades, detectar se há usuários de álcool ou drogas dentro da família e, a partir daí, realizar uma avaliação e, se necessário, encaminhar aos órgãos especializados ou clínicas de recuperação gratuitas. Também, de acordo com a necessidade, encaminhar para o Posto de Saúde, para os tratamentos que se fizerem



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

necessários e para avaliação das condições físicas de nossos jovens para a prática de atividades competitivas. Quando necessário, os atendimentos serão realizados com a ajuda do CRAS e do Conselho Tutelar.

Cientes do Programa de Metas da Cidade de São Paulo (Agenda 2012) META 9 de ampliar em 15% as vagas de atendimento de crianças e adolescentes - CCA e CJ, instituída no PLAS 2009 onde os CRAS realizarão a busca ativa aos demais beneficiários a serem inseridos no serviço do PAIF, como objetivo de atingir esta meta de encaminhamento, e os serviços tipificados são serviços conveniados caracterizados com base na Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais. Os indicadores de monitoramento e avaliação serão objeto de portaria a ser publicada. Nos Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, os atendimentos serão realizados às crianças e aos adolescentes na faixa etária de 6 a 11 anos e 11 meses e 12 a 14 anos de 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social. Tendo como objetivo garantir proteção social por meio do desenvolvimento de potencialidades, além de oportunizar aquisições para a conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A efetiva execução do serviço socioassistencial destinado à criança e adolescente de 6 a 14 anos e 11 meses pauta-se na oferta da segurança social de convívio e contempla os seguintes objetivos centrais:

- ✓ Estabelecer com a equipe técnica padrão mínimo para o atendimento dos CCAs
- ✓ Estabelecer um sistema de regulação de vagas da rede dos CCAs
- ✓ Implementar ações socioassistenciais com eixo na matricialidade familiar
- ✓ Priorizar a inclusão na rede de CCA da demanda de crianças e adolescentes, com deficiência com seus direitos violados.

Associação Lar Criança Feliz preve parcerias com:

- ✓ CRAS, a Instituições dispõe a receber e atender os pedidos de CRAS e de outros órgãos públicos ou Instituições públicas ou particulares SMADS (convênio para 240 crianças/adolescentes na faixa etária de 06 anos a 14 anos e onze meses)
- ✓ UBS local, no encaminhamento de crianças e/ou adolescentes, na realização de palestras oferecidas pelos médicos, dentro e fora da entidade
- ✓ Sociedade Amigos do Bairro, no sentido de promover eventos que abranjam a comunidade em geral Conselho Tutelar da região, para o atendimento às famílias e crianças adolescentes do CCA
- ✓ Foruns de Direito das Crianças e Adolescentes
- ✓ Escolas da região, na cessão de quadras poliesportivas quando da realização de campeonatos e espaços para eventos
- ✓ Indústrias da região na cessão de espaços para realização de campeonatos esportivos e apresentações musicais, teatro e outros
- ✓ Telefônica Brasil S.A – Vivo
- ✓ Instituto Espírita de Educação
- ✓ Seguradora Chubb Group
- ✓ Conectas Serviços
- ✓ Supportcomm S.A
- ✓ FS Securit
- ✓ EDP Bandeirante
- ✓ APEX América



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

- ✓ Liga Solidária – CEDESP: Parceria de Orientação e Encaminhamento dos nossos adolescentes para os cursos profissionalizantes oferecidos conforme o interesse dos usuários. Com um trabalho de conscientização dos adolescentes antes de se inscreverem
- ✓ Programa Menor aprendiz – Projeto de Orientação e encaminhamento para Adolescentes
- ✓ Centro Paula Souza – Projeto de Orientação e Encaminhamento para Adolescentes
- ✓ ETEC – Projeto de Orientação e Encaminhamento para Adolescentes
- ✓ SESI – Projeto de Orientação e Encaminhamento para Adolescentes
- ✓ SENAI – Projeto de Orientação e Encaminhamento para Adolescentes
- ✓ SEBRAE – Projeto de Orientação e Encaminhamento para Adolescentes
- ✓ SESC – Projeto de Orientação e Encaminhamento para Adolescentes
- ✓ Processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais do serviço

Temos o interesse em ter o apoio do SAS/CRAS no processo seletivo e capacitação dos profissionais do serviço.

Conforme o Art. 4º da PORTARIA 46/2010/SMADS - A gestão de um serviço sócio assistencial em parceria com uma organização social sem fins econômicos deve:

I- Ser formalizada através de uma relação administrativa de conveniamento

II- Observar as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, inclusive no que se refere aos critérios de qualificação para a escolha de funcionários pela organização conveniada, devendo os processos de seleção ser acompanhados pela equipe técnica que monitora o serviço de modo a garantir o cumprimento desses critérios

III- Afiançar a precedência do caráter público do serviço como direito do cidadão e dever de Estado, mesmo quando exercido em parceria com uma organização sem fins econômicos, dado o interesse público almejado

IV- Manter a responsabilidade pela qualidade e quantidade do resultado a ser alcançado como dever do Estado

V- Validar a experiência social da organização parceira como qualidade complementar aos resultados básicos a serem alcançados e a construção democrática da responsabilidade social e pública

VI- Consolidar atenção social em rede de serviços socioassistenciais para atender a todos que dela necessitem e sob a condição de direito

VII- Oferecer acesso aos serviços por meio do Centro de Referência de Assistência Social, considerando este como referência para a efetivação da política de assistência social

VIII- Apresentar os dados e informações de gestão sempre que necessárias para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com vista a formalização de processo para a certificação que assegure a qualidade das informações publicadas pela organização social.

Espera-se que todos, crianças e adolescentes, cresçam, dominem os conhecimentos adquiridos, aproveitem ao máximo a oportunidade do aprendizado para crescerem como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes do seu papel na sociedade. Para isso será oferecido a todos eles pleno acesso aos recursos culturais relevantes para essa conquista.

Pretende-se auxiliar os educadores a criar e fortalecer vínculos de afeto e confiança para, vivenciando, poder ensiná-los através da arte, da música, do teatro, da dança, pintura, recursos da natureza, diálogo fraterno, reflexões e histórias.

Acredita-se no fortalecimento dos vínculos de afeto das famílias e cooperação na construção de uma sociedade mais solidária, mais justa e mais feliz tendo o amor como principal referência.



ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇA FELIZ
RUA EUDORO LINCOLN BERLINCK, 346 – JD. ARPOADOR - SÃO PAULO
CEP 05565-200 PABX. (11) 3044.1119 - Site: www.lcf.org.br.

Com base no diálogo, colocando os usuários sempre para refletir sobre seus atos e ações. Assim sendo preparado para que pense e dirija-se por si, com responsabilidade e compromisso, desenvolvendo as qualidades de um líder com agilidade e inteligência frente ao que é imprevisto. Com uma visão democrática que exige uma formação que enfatize a personalidade (individualidade) e a cooperação (responsabilidade pelo bem social).

Tendo acesso aos bens culturais da sociedade: conhecimentos, linguagens, expressões artísticas, práticas sociais e morais.

Buscando encontrar vocações e interesses para futuras escolhas profissionais. Sendo orientado e despertado o gosto para o trabalho e firmando parcerias com diversos órgãos que têm este tipo de serviço para encaminharmos os nossos usuários quando chegar o momento.



Dálvaro Spinola

Presidente

11 3044-1119 / 11 99273-2222

Associação Lar Criança Feliz

www.lcf.org.br / presidencia@lcf.org.br

♻️ **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!**